



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LEI Nº 272, de 01 de novembro de 1993.

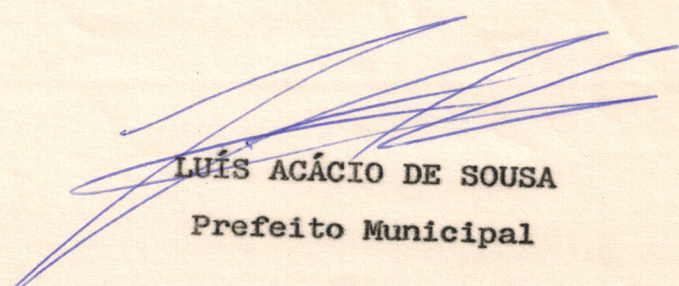
Denomina de JOSÉ DOS SANTOS NE
TO o Estádio Municipal de Nova
Russas e dá outras providên
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - Ce.,
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ DOS SANTOS NE
TO, o Estádio Municipal de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de
novembro de 1993.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal

arpl/